



PORTARIA BOM PREVI Nº 001/ 2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 009/2022, de 16 de janeiro de 2023 – BOM PREVI

RESOLVE:

CESSAR o benefício de pensão vitalícia da senhora MAURY DE SOUZA POUBEL, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor PÉRICLES MACHADO POUBEL, em razão do óbito ocorrido em 01/01/2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 19 de janeiro de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº 581, 23 a 30 de janeiro de 2023, página 02.

Jornal	O Macuco
Publicado em	23 a 30 01/23
Edição	581
Página	02
	SERVIDOR